

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017 - SANEAR**EDITAL Nº 016/2018****RESULTADO DOS RECURSOS RELATIVOS AOS GABARITOS PRELIMINARES E QUESTÕES DA PROVA OBJETIVA
PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR I – PROCURADOR**

O SANEAR - Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental, Autarquia Municipal, por meio da Comissão de Concurso e a G-Strategic Gestão, Assessoria, Serviços e Logística, tornam público que o **RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS RELATIVOS AOS GABARITOS PRELIMINARES E QUESTÕES DA PROVA OBJETIVA** para o cargo de **Profissional de Nível Superior I – PROCURADOR** do **Concurso Público 001/2017** do SANEAR - Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental, regido pelo Edital 001/2017 publicado em 27 de outubro de 2017.

1. Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que fizeram a prova e não obtiveram pontuação nas referidas questões conforme o primeiro gabarito oficial, independentemente de interposição de recursos. Os candidatos que haviam recebido pontos nas questões anuladas, após os recursos, terão esses pontos mantidos sem receber pontuação a mais. **(Subitem 12.8 do Edital 001/2017)**
2. No caso de retificação do gabarito preliminar, por força de contradições e/ou erros de digitação, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo divulgado após publicação do julgamento dos recursos, o que poderá representar ganho ou perda de pontos por parte dos candidatos em relação ao gabarito preliminar. **(Subitem 12.9 do Edital 001/2017)**
3. O resultado dos recursos é de caráter irrecurável na esfera administrativa. **(Subitem 12.7 do Edital 001/2017).**

CARGO: PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR I - PROCURADOR

Nº de inscrição	Nome do(a) candidato(a)
0589	ALINE VALADARES GHIDETTI
0602	AMÁLIA ALVINA JARJURA
0123	AMANDA VANESSA DE OLIVEIRA
0372	ANA PAULA RIBEIRO ALTOÉ
0489	ANDERSON DE SOUZA DA ROCHA
0398	ANDRÉ BIANCHINI MARINS
0397	BARBARA TRABA JESUS GUZZO
0424	BRUNO ROSSI DONA
0140	CAMILA BATISTA MOREIRA
0490	CARLOS MAGNO PIMENTEL JUNIOR
0413	DANIELA BRAGA ARAÚJO ZAMPROGNO
0653	DANIELI DOS SANTOS TOTOLA
0486	ELDER GAMA BRAVIM
0364	ELIANA RABELLO
0473	EMANUELLE SOBRAL SCHMIDT SOUZA
0596	FELIPE DA CONCEICAO TOREZANI
0416	FERNANDO JOSÉ DA SILVA FILHO
0192	GLAUCUS CERQUEIRA BARRETO
0394	ILZOMAR BINDA

CARGO: PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR I - PROCURADOR

Nº de inscrição	Nome do(a) candidato(a)
0449	JARDEL CIPRIANO RAMOS
0487	JEAN RICARDO GIACOMIN
0610	JÚLIA ARPINI LIEVORE
0476	KARLA THOMAZI CORRÊA
0529	LEDILSON MARTINS DA SILVA PARIZ
0457	LUANA DO AMARAL PETERLE
0346	LUCAS LOPES BRAGANÇA
0414	MARIO SERGIO DE ARAUJO PIMENTEL
0350	NICHOLLAS VENTURINI MÔNICO
0039	PAULA FURIERI GUZZO
0509	PEDRO HENRIQUE DE ARAUJO PASSAMANI
0587	PRISCILA SCARPATTI PRATA
0625	RAQUEL FERNANDES SOARES NUNES
0381	RICARDO MAIER
0556	ROBERTA FABRES PEREIRA
0482	ROBERTO MIELKE CAMATTA
0360	ROGER COUTINHO SILVEIRA CABRAL
0430	SAMUELLY ARAGÃO PELISSARI
0423	STEFANY VIGUINI FERREIRA
0380	STEPHANIA LARISSA OLIVEIRA DE CASTRO
0386	THAYS NOGUEIRA FARIAS
0461	TIAGO CREMASCO VALIM
0366	UBIRACY MARLON OLIVEIRA PASSOS
0628	VINICIUS ARAUJO OLIVEIRA
0097	WALACE LUIZ MARIANI

QUESTÃO Nº 02 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- **Resultado da análise: DEFERIDO**
- **Justificativa:** O questionamento apresentado pelos(as) candidatos(as) requerente é **procedente**. Em análise aos recursos apresentados sobre a presente questão, decidimos pelo acolhimento dos recursos para propor a anulação da questão, sem prejuízo aos concorrentes, tendo em vista que a questão apresenta duas alternativas que responde corretamente ao enunciado, sendo estas as alternativas "B" e "C", conforme Lei Orgânica do Município de Colatina/ES. Portanto, diante do exposto, optamos, pois pela anulação da questão.

QUESTÃO ANULADA.

QUESTÃO Nº 03 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- **Resultado da análise: INDEFERIDO**
- **Justificativa:** O questionamento apresentado pelos(as) candidatos(as) requerente é **improcedente**. **Responsabilidade civil** é a obrigação de reparar o dano que uma pessoa causa a outra. Em direito, a teoria da **responsabilidade civil** procura determinar em que condições uma pessoa pode ser considerada responsável pelo dano sofrido por outra pessoa e em que medida está obrigada a repará-lo. Porém a Responsabilidade Civil não pode ser atribuída a todos é necessário verificarmos se o agente causador do dano é imputável, se a pessoa ao cometer um ato lesivo possuía condições psíquicas ou condições de responder por este ato, pois ao atribuir responsabilidade estamos atribuindo o dever de responder, e uma pessoa pode ser inimputável por seus atos devido as suas condições mentais ou devido a

sua menoridade, na opinião de Savatier "quem diz culpa diz imputação. E que um dano previsível e evitável para uma pessoa pode não ser para outra, sendo iníquo considerar de maneira idêntica a culpabilidade do menino e a do adulto, do leigo e do especialista..."(Gonçalves, Carlos Roberto, Direito Civil brasileiro, Ed. Saraiva, 2007, p.18).

A obrigação de indenizar o dano causado a outrem, tanto por dolo como por culpa, é uma responsabilidade civil independente da responsabilidade criminal, pois mesmo que o ato ilícito não seja criminoso, não deixará de existir a obrigação de indenizar as perdas e os danos. Isso decorre do fato de que todo dano merece ser indenizado, sendo esta uma regra moral que se torna jurídica, já que se proíbe que se causem prejuízos. O agente causador do dano pode ser pessoa incapaz, sendo ele responsável, conforme o artigo 928 do Código Civil, se as pessoas por ele responsáveis não tiverem obrigação de fazê-lo ou não dispuserem de meios suficientes. Segundo o art.942 do Código Civil os bens do responsável pela ofensa ou violação do direito de outrem ficam sujeitos à reparação do dano causado, e, se a ofensa tiver mais de um autor, todos responderão solidariamente pela obrigação, portanto a alternativa incorreta é a assertiva de letra "C".

Portanto permanece inalterado o gabarito divulgado.

Alternativa correta: "C"

QUESTÃO Nº 04 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

➤ **Resultado da análise: INDEFERIDO**

➤ **Justificativa:** O questionamento apresentado pelos(as) candidatos(as) requerente é **improcedente**. O código civil (Art. 76, §único) é expresso ao afirmar que o domicílio do militar, quando membro da Aeronáutica, será "(...) a sede do comando a que se encontrar imediatamente subordinado". Assim sendo, considera-se correto o item impugnado quando se afirma que "o domicílio do militar da Aeronáutica não será o do lugar em que servir", já que tal expressão, por exclusão, refere-se aos membros do Exército Brasileiro. Já quanto ao item tido como correto, de fato não será domicílio do militar da Marinha "o local em que o navio estiver matriculado", haja vista que tal será o do marítimo (no que toca ao membro da Marinha aplica-se o mesmo tratamento dispensado ao militar da Aeronáutica).

Portanto permanece inalterado o gabarito divulgado.

Alternativa correta: "A"

QUESTÃO Nº 06 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

➤ **Resultado da análise: INDEFERIDO**

➤ **Justificativa:** O questionamento apresentado pelos(as) candidatos(as) requerente é **improcedente**. Segundo determina o art. 1240-A da Lei nº 10.406 de 10/01/2012, Código Civil Brasileiro, aquele que exerce por 2(dois) anos ininterruptamente e sem oposição, posse direta, com exclusividade, sobre imóvel urbano de até 250m²(duzentos e cinquenta metros quadrados) cuja propriedade dívida com ex-cônjuge ou ex-companheiro que abandonou o lar, utilizando-o para sua moradia ou de sua família, adquirir-lhe-á o domínio integral, desde que não seja proprietário de outro imóvel urbano ou rural, sendo assim a primeira assertiva trazida na questão é falsa. Determina o art.1245 do citado diploma legal em seu parágrafo segundo que enquanto não se promover, por meio de ação própria, a decretação de invalidade do registro, o respectivo cancelamento, o adquirente continua a ser havido como dono do imóvel, portanto a segunda assertiva da questão é verdadeira. E por fim, prevê o art. 1248 do CC as formas de aquisição da propriedade por acessão, preceituando que esta dar-se-á por: I- formação de ilhas, II-aluvião, III- por avulsão, IV-por abandono de alveo e por fim plantações ou construções, portanto a terceira assertiva é verdadeira.

Portanto permanece inalterado o gabarito divulgado.

Alternativa correta: "B"

QUESTÃO Nº 07 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

➤ **Resultado da análise: DEFERIDO**

➤ **Justificativa:** O questionamento apresentado pelos(as) candidatos(as) requerente é **procedente**. Em análise aos recursos apresentados sobre a presente questão, decidimos pelo acolhimento dos recursos para propor a anulação da

questão, sem prejuízo dos concorrentes, tendo em vista que: Litisconsórcio, etimologicamente, significa consórcio (pluralidade de partes) na instauração da lide; a mesma sorte na lide. Tecnicamente, dá-se o nome de litisconsórcio quando duas ou mais pessoas litigam, no mesmo processo, em conjunto, ativa ou passivamente (art. 113). É hipótese, portanto, de cúmulo subjetivo (de partes) no processo. Admite-se litisconsórcio em qualquer processo ou procedimento, inclusive nas causas da competência dos Juizados Especiais (art. 10 da Lei no 9.099/95). Conquanto nem sempre seja obrigatória, a formação do litisconsórcio não fica ao alvedrio das partes. O litisconsórcio é disciplinado pela lei. Dessa forma o instituto do litisconsórcio está previsto no título II da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, O art. 113 elenca as hipóteses de litisconsórcio facultativo, ao passo que o art. 114 especifica as condições em que o litisconsórcio é necessário. Dessa forma as assertivas A e B devem ser consideradas corretas. Portanto, diante do exposto, optamos, pois pela anulação da questão.

QUESTÃO ANULADA.

QUESTÃO Nº 08 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- **Resultado da análise: INDEFERIDO**
- **Justificativa:** O questionamento apresentado pelos(as) candidatos(as) requerente é **improcedente**. Segundo determina o art.189 da Lei nº 13.105 de 16/03/2015, os atos processuais são públicos, todavia tramitam em segredo de justiça os processos cujos atos exija o interesse público ou social, que constem dados protegidos pelo direito constitucional a intimidade, os que versem sobre casamento, filiação, separação de corpos, divórcio, separação, união estável, alimentos e guarda de crianças e adolescentes, que versem sobre arbitragem, inclusive sobre cumprimento de carta arbitral, desde que a confidencialidade estipulada na arbitragem seja comprovada perante juízo, portanto a alternativa “C” está incorreta, o que a torna a exceção solicitada no enunciado.

Portanto permanece inalterado o gabarito divulgado.

Alternativa correta: “C”

QUESTÃO Nº 11 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- **Resultado da análise: INDEFERIDO**
- **Justificativa:** O questionamento apresentado pelos(as) candidatos(as) requerente é **improcedente**. O artigo 55 do NCPC é categórico ao afirmar: "*Reputam-se conexas duas ou mais ações quando lhes for comum o pedido ou a causa de pedir*". A assertiva impugnada, cuidadosa e propositalmente, utilizou-se dos idênticos termos previstos na legislação, de modo a evidenciar que buscava do candidato o conhecimento literal do texto legal. Assim, almejava-se, com o item, a ciência de que basta a coincidência de um dos elementos da demanda (nesse caso, o pedido ou causa de pedir) para que se configure a conexão. Ao incluir o conectivo "e" ao invés do "ou" passa-se a ideia, conforme se extrai da inteligência do art. 56 do referido diploma (continência), de que seriam necessários ambos os requisitos para que se vislumbresse o instituto mencionado alhures.

“Art. 55. Reputam-se conexas 2 (duas) ou mais ações quando lhes for comum o pedido ou a causa de pedir.

Art. 56. Dá-se a continência entre 2 (duas) ou mais ações quando houver identidade quanto às partes e à causa de pedir, mas o pedido de uma, por ser mais amplo, abrange o das demais.”

Portanto permanece inalterado o gabarito divulgado.

Alternativa correta: “B”

QUESTÃO Nº 13 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- **Resultado da análise: DEFERIDO**
- **Justificativa:** O questionamento apresentado pelos(as) candidatos(as) requerente é **procedente**. Em análise aos recursos apresentados sobre a presente questão, decidimos pelo acolhimento dos recursos para propor a anulação da questão, sem prejuízo aos concorrentes, tendo em vista que: A garantia da irretroatividade da lei penal mais gravosa é encontrada na CF, art. 5º, XL: “a lei penal não retroagirá, salvo para beneficiar o réu”. Tratando-se de norma penal mais benéfica, a regra a ser aplicada é a da irretroatividade. Isso pode acontecer em duas hipóteses:

- a) O fato não é mais considerado crime pela nova lei (*abolitio criminis* - art. 2º, caput).
b) A lei nova, de alguma forma, beneficia o agente (*lex mitior* –art. 2º. Parágrafo único).

Portanto, em caso de lei mais benéfica, há retroatividade, quando ela for posterior ao fato, ou há ultratividade, quando a lei for anterior.

Tratando-se de crime continuado iniciado na vigência da lei anterior benéfica, a nosso ver não poderia haver retroatividade da nova lei maléfica, devendo a anterior, mais benéfica, ser aplicada ultratativamente. O STF, contudo, editou a Súmula 711 segundo a qual “a lei penal mais grave aplica-se ao crime continuado ou ao crime permanente, se a sua vigência é anterior à cessação da continuidade ou da permanência”.

Dessa forma, conforme a elucidação supra a questão ora em análise, não encontra resposta correta.

Portanto, diante do exposto, optamos, pois pela anulação da questão.

QUESTÃO ANULADA.

QUESTÃO Nº 14 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- **Resultado da análise: INDEFERIDO**
- **Justificativa:** O questionamento apresentado pelos(as) candidatos(as) requerente é **improcedente**. A Ação Civil *Ex Delicto* pode ser definida simploriamente como uma ação ajuizada na esfera cível, requerendo a indenização de dano moral ou material juridicamente reconhecido em infração penal. Portanto, tal ação somente caberá nas hipóteses em que a repercussão da infração penal também atingir a esfera da responsabilidade civil. Prevista no título IV da Lei nº 3.689/41 Código de Processo Penal, nos arts. 63 a 68, dessa forma podemos considerar como afirmativa incorreta apenas a alternativa de letra “C”, tendo em vista que, o art. 65 do CPP, determina que faz coisa julgada no cível a sentença penal que reconhecer ter sido praticado em estado de necessidade, em legítima defesa, em estrito cumprimento do dever legal ou no exercício regular de direito.

Portanto permanece inalterado o gabarito divulgado.

Alternativa correta: “C”

QUESTÃO Nº 15 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- **Resultado da análise: INDEFERIDO**
- **Justificativa:** O questionamento apresentado pelos(as) candidatos(as) requerente é **improcedente**. O Ministério Público, e somente ele, pode requerer o arquivamento. Contudo, apenas o juiz pode determiná-lo após o requerimento. Sobre o tema, de grande valia são os ensinamentos do professor Pedro Henrique Demercian: “(...) Como dispõe o art. 17 do CPP, a autoridade policial não poderá mandar arquivar os autos de inquérito. A partir daí o procedimento investigatório será encaminhado ao órgão do Ministério Público, que poderá agir, basicamente, de três maneiras: (a) requerer diligências imprescindíveis ao oferecimento da denúncia; (b) oferecer denúncia para o início da ação penal; e (c) requerer o arquivamento do inquérito ou peças informativas. Se o Promotor de Justiça entender que não há suporte probatório mínimo para a promoção da ação penal, pela ausência de indícios de autoria ou pela falta de prova da materialidade do delito, requererá o arquivamento do inquérito, expondo suas razões ao Juiz de Direito. Outras causas podem motivar o arquivamento do inquérito, como a verificação de uma causa extintiva da punibilidade (a prescrição, por exemplo), ou ainda a falta de uma condição de procedibilidade, como a representação do ofendido, ou, de forma ordinária, a ausência de justa causa. O arquivamento, no dizer de Afrânio Silva Jardim (1997, p.172), “é uma decisão judicial que, acolhendo as razões do Ministério Público, encerra as investigações do fato delituoso.” Tal decisão de arquivamento, esclarece o autor, “passa a ser do Procurador-Geral quando o Juiz, fiscalizando o princípio da obrigatoriedade da ação pública, remete-lhe os autos do inquérito ou das peças de informação.” O Procurador-Geral, instado a se manifestar pela aplicação do artigo 28 do CPP, aprecia os argumentos do Promotor de Justiça e decide pelo arquivamento.”

Portanto permanece inalterado o gabarito divulgado.

Alternativa correta: “D”

QUESTÃO Nº 26 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

➤ **Resultado da análise: INDEFERIDO**

➤ **Justificativa:** O questionamento apresentado pelos(as) candidatos(as) requerente é **improcedente**. A requerente solicita a anulação da presente questão de Direito Tributário, alegando que além dos aspectos mencionados na mesma, a doutrina pátria menciona outros, entendendo que isso venha prejudicar a resposta. Todavia, a resposta da letra “D” demonstra claramente aspectos que estão elencados na doutrina, não ferindo nem prejudicando, ao nosso entender, a resposta a ser marcada. Pois, como de conhecimento da própria candidata, conforme demonstra no seu recurso, “além dos aspectos mencionados na alternativa D”, ou seja, a resposta contempla o que consta na doutrina. Não traduzindo em prejuízo a resposta a ser dada, pois estão ali elencados aspectos do fato gerador.

Quanto a questão perguntar quais são, isso significa quais são os que ali estão mencionados. Apenas uma questão de interpretação. Entendemos que caberia anulação se não constassem aspectos do fato gerador definidos na doutrina, o que não ocorreu. Assim, entendemos que a análise é sobre os que estão no questionamento, amparando desta forma a resposta correta na letra “D”.

Não encontramos necessidade de anulação da referida questão, vez que há sustentação na resposta de forma coerente e amparada na legislação vigente, pois como se vê, a resposta “D” contempla aspectos que se encontram na doutrina, dando sustentação a resposta.

O fato de não estar elencados outros aspectos, não prejudica o resultado, vez que a resposta correta consta aspectos existentes e coerentes, conforme dita a própria candidata ao concordar que os mesmos fazem parte da doutrina.

Diante do exposto, entendemos que não há prejuízo na resposta.

Portanto permanece inalterado o gabarito divulgado.

Alternativa correta: “D”

QUESTÃO Nº 27 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

➤ **Resultado da análise: DEFERIDO**

➤ **Justificativa:** O questionamento apresentado pelo(as) candidato(as) requerente é **procedente**. Em análise aos recursos apresentados sobre a presente questão, decidimos pelo acolhimento dos recursos para propor a anulação da questão, sem prejuízo aos concorrentes, tendo em vista que: A Ação direta de Inconstitucionalidade é privativa apenas a determinadas pessoas legitimadas pela Constituição Federal. São eles, conforme o artigo 103 da Constituição Federal: “I - o Presidente da República; II - a Mesa do Senado Federal; III - a Mesa da Câmara dos Deputados; IV - a Mesa de Assembleia Legislativa ou da Câmara Legislativa do Distrito Federal; V - o Governador de Estado ou do Distrito Federal; VI - o Procurador-Geral da República; VII - o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil; VIII - partido político com representação no Congresso Nacional; IX - confederação sindical ou entidade de classe de âmbito nacional.”

Dessa forma todas as assertivas trazidas na questão encontram-se corretas

Portanto, diante do exposto, optamos, pois pela anulação da questão.

QUESTÃO ANULADA.

QUESTÃO Nº 30 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

➤ **Resultado da análise: INDEFERIDO**

➤ **Justificativa:** O questionamento apresentado pelos(as) candidatos(as) requerente é **improcedente**. O STF já se manifestou reconhecendo que o Meio Ambiente é um dos preceitos fundamentais, na ADPF nº 101:

“Adequação da arguição pela correta indicação de preceitos fundamentais atingidos, a saber, o direito à saúde, direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado (arts. 196 e 225 da Constituição Brasileira) e a busca de desenvolvimento econômico sustentável: princípios constitucionais da livre iniciativa e da liberdade.

Portanto permanece inalterado o gabarito divulgado.

Alternativa correta: “D”

QUESTÃO Nº 31 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

➤ **Resultado da análise: INDEFERIDO**

➤ **Justificativa:** O questionamento apresentado pelos(as) candidatos(as) requerente é **improcedente**. A CF /88 é classificada como promulgada, formal, analítica, dogmática, eclética, (pragmática), dirigente, normativa (ou tendente a sê-la), rígida e escrita codificada, portanto a assertiva de letra D encontra-se incorreta.

A constituição dita dogmática é elaborada a partir de dogmas, ideologias e teorias pré-concebidas e aceitas contemporaneamente. Esse tipo de constituição surge em um momento determinado no tempo, por intermédio de uma assembleia constituinte, sendo necessariamente escrita. A Constituição Brasileira de 1988, portanto, é um exemplo de constituição dogmática.

Já a constituição histórica é elaborada de forma gradual, por meio de um processo contínuo em que são reunidos, ao longo do tempo, aspectos históricos e tradicionais de uma nação, portanto a alternativa B encontra-se incorreta.

A Constituição semi-rígida é aquela que pode ser alteradas, em parte pelo processo legislativo comum e em parte, por processo especial.

A Constituição brasileira de 1824 era assim classificada em virtude de suas regras poderem ser modificadas em parte pelo processo legislativo ordinário e em parte que ela própria estabelece, só podem ser alteradas por processo especial, portanto a alternativa C encontra-se incorreta.

Resposta correta alternativa de letra A - As Constituições Materiais é o conjunto de regras, escritas ou não, que definem a estrutura das relações de poder de um país e o sistema de garantias dos seus cidadãos. Não precisa ser necessariamente escrita, assim como seu conteúdo pode estar disperso em diversos documentos. É modificável por processos e formalidades ordinárias e por vezes independentemente de qualquer processo legislativo formal (através de novos costumes e entendimentos jurisprudenciais).

Portanto permanece inalterado o gabarito divulgado.

Alternativa correta: "A"

QUESTÃO Nº 33 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

➤ **Resultado da análise: INDEFERIDO**

➤ **Justificativa:** O questionamento apresentado pelos(as) candidatos(as) requerente é **improcedente**. Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a mesma será mantida. A questão foi baseada na Lei 8.666/93, que assim dispõe:

"Art. 22 (...)

*§ 5º **Leilão é a modalidade de licitação entre quaisquer interessados para a venda de bens móveis inservíveis para a administração ou de produtos legalmente apreendidos ou penhorados, ou para a alienação de bens imóveis prevista no art. 19, a quem oferecer o maior lance, igual ou superior ao valor da avaliação.** "*

Face ao exposto, considerando que não existe erro na questão e que o gabarito foi divulgado corretamente, recurso indeferido.

Portanto permanece inalterado o gabarito divulgado.

Alternativa correta: "C"

QUESTÃO Nº 34 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

➤ **Resultado da análise: INDEFERIDO**

➤ **Justificativa:** O questionamento apresentado pelos(as) candidatos(as) requerente é **improcedente**. O item sob análise aduz que "O ordenamento jurídico pátrio admite a possibilidade de convalidação de atos administrativos que apresentem vício de legalidade". No ponto, para a sua correta interpretação, faz-se necessária a diferenciação entre os institutos do ato nulo e do ato anulável. Em ambos os casos, frise-se, ocorrem vícios que invariavelmente advêm, em maior ou menor medida, do que previsto em lei. A diferença entre um e outro resulta da perquirição acerca do elemento sob o qual repousa a mácula, vale dizer, a consequência jurídica dependerá da qualidade da ofensa em relação a cada

uma das partes que compõem o ato administrativo. Nesse diapasão, se ocorrer vício nos elementos motivo, objeto e finalidade estar-se-á diante de um ato nulo (insuscetível de sanatória). Por outro lado, em se tratando dos requisitos competência (desde que não exclusiva) e forma (se não essencial para a validade do ato) considera-se possível a convalidação do defeito (sublinhe-se, por oportuno, que também não poderá haver prejuízo a terceiros). O intuito de tal construção é dar máxima aplicação aos princípios da eficiência e do interesse público. Destaque-se, por fim, que a presente questão não se encontra em conflito com o preceito sumular 473 do STF, haja vista que, de fato, a regra é que atos contendo vícios sejam objetos de anulação. No entanto, a assertiva trata exatamente da exceção a essa regra, qual seja, a possibilidade, inclusive legal (Art. 55 da Lei 9784/99), não da exclusão, mas sim da conservação - em sendo ela possível, conforme o disposto - dos atos emanados do Poder Público.

Portanto permanece inalterado o gabarito divulgado.

Alternativa correta: "D"

QUESTÃO Nº 35 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

➤ **Resultado da análise: INDEFERIDO**

➤ **Justificativa:** O questionamento apresentado pelos(as) candidatos(as) requerente é **improcedente**. Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a mesma será mantida. A questão foi baseada na Lei nº 8.112/90, legislação expressamente referenciada no edital do certame. Sendo assim, não existe necessidade de se mencionar a qual legislação a questão se refere.

A Lei 8.112/90, assim dispõe:

"Art. 40. Vencimento é a retribuição pecuniária pelo exercício de cargo público, com valor fixado em lei. (A alternativa A é a resposta da questão pois trocou a palavra Vencimento pela palavra Remuneração.)"

Art. 41 (...)

§ 3º O vencimento do cargo efetivo, acrescido das vantagens de caráter permanente, é irredutível. (Alternativa C, correta)

Art. 45. Salvo por imposição legal, ou mandado judicial, nenhum desconto incidirá sobre a remuneração ou provento. (Alternativa B, correta)

Art. 48. O vencimento, a remuneração e o provento não serão objeto de arresto, sequestro ou penhora, exceto nos casos de prestação de alimentos resultante de decisão judicial. (Alternativa D, correta)"

Face ao exposto, considerando que não existe erro na questão e que o gabarito foi divulgado corretamente, recurso indeferido.

Portanto permanece inalterado o gabarito divulgado.

Alternativa correta: "A"

QUESTÃO Nº 36 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

➤ **Resultado da análise: DEFERIDO**

➤ **Justificativa:** O questionamento apresentado pelos(as) candidatos(as) requerente é **procedente**. Em análise aos recursos apresentados sobre a presente questão, decidimos pelo acolhimento dos recursos para propor a anulação da questão, sem prejuízo aos concorrentes, tendo em vista que a questão apresenta duas alternativas que responde corretamente ao enunciado, sendo estas as alternativas "B" e "C".

Portanto, diante do exposto, optamos, pois pela anulação da questão.

QUESTÃO ANULADA.

QUESTÃO Nº 37 – DIREITO ADMINISTRATIVO

➤ **Resultado da análise: INDEFERIDO**

➤ **Justificativa:** O questionamento apresentado pelos(as) candidatos(as) requerente é **improcedente**. Recurso não assiste aos recorrentes, uma vez que a questão foi elaborada com base no texto compilado da lei complementar nº 035/2005, que diz de forma clara que:

“Artigo 43. Sem qualquer prejuízo, poderá o servidor público ausentar-se do serviço, após prévia comunicação à sua chefia imediata:

I - por um dia, para apresentação obrigatória em órgão militar;

II - por um dia, a cada três meses, para doação de sangue;

III - até oito dias consecutivos, por motivo de casamento;

IV - por cinco dias consecutivos, por motivo de falecimento do cônjuge, companheiro, pais, filhos, irmãos;

V - pelos dias necessários à:

a) realização de provas ou exames finais, quando estudante matriculado em estabelecimento de ensino oficial ou reconhecido (Revogada pela Lei Complementar nº 80/2014)

b) participação de júri e outros serviços obrigatórios por lei;

c) prestação de concurso público (Revogada pela Lei Complementar nº 80/2014)”

Deste modo, observamos que os questionamentos versam sobre itens que não estão mais vigentes a partir do ano de 2014, revogados pela Lei Complementar 080/2014, encontrada no seguinte endereço: <http://www.legislacaocompilada.com.br/colatina/Arquivo/Documents/legislacao/html/C352005.html>.

Portanto permanece inalterado o gabarito divulgado.

Alternativa correta: “D”

QUESTÃO Nº 39 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

➤ Resultado da análise: **INDEFERIDO**

➤ Justificativa: O questionamento apresentado pelo(as) candidato(as) requerente é **improcedente**. A alegação dos requerentes de que o item II da questão está correto, não procede. No item II relativo aos princípios do Direito Administrativo expressos no *caput* do art. 37 da Constituição Federal, observe que a alternativa descreve que “Impessoalidade implica que os administrados que preencham os requisitos previstos nos regulamentos, possuem o direito público objetivo de exigir igual tratamento perante o Estado”, veja que o texto deixa claro que os administrados devem preencher os requisitos previstos em regulamentos e não em LEI, ferindo portanto a supremacia da Lei sobre o Regulamento; outro ponto que podemos julgar como incorreto neste item é a afirmação que “possuem DIREITO PÚBLICO OBJETIVO”, entendido como a norma propriamente dita, considerando que os administrados “possuem DIREITO PÚBLICO SUBJETIVO”, ou seja, a possibilidade que a norma dá de um indivíduo exercer determinada conduta descrita na lei”, deste modo a alternativa está **incorreta**.

Quanto a alegação do requerente de que “o item I está incorreto em sua redação, pois afirma que “A legalidade administrativa significa que a Administração Pública só pode fazer o que a lei permite.” Segundo ele “essa redação não deve ser ratificada como correta, pois a Administração Pública só pode fazer o que a lei determina e não o que a lei permite.” Ocorre que no direito administrativo a palavra “determinar” e “permitir” tem o mesmo sentido, ou seja, agir de acordo com os mandamentos da Lei, deles não podendo se afastar:

➤ Definir de modo exato: definir, precisar, indicar, estabelecer, designar, estipular, afirmar, apontar.

➤ Dá consentimento, permissão ou licença: autoriza, consente, deixa, concede, libera, concorda, assente, aprova, outorga, aquiesce, acorda, anui.

➤ Tolera ou admite que algo aconteça: tolera, admite, aceita, releva, contemporiza, condescende, comporta.

➤ Ordenar que se faça: ordenar, impor, prescrever, sentenciar, instaurar, instituir, regular, decretar, regulamentar, dispor.

Portanto permanece inalterado o gabarito divulgado.

Alternativa correta: “C”

QUESTÃO Nº 42 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

➤ Resultado da análise: **INDEFERIDO**

➤ Justificativa: O questionamento apresentado pelos(as) candidatos(as) requerente é **improcedente**. Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a mesma será mantida. A questão foi baseada na Lei nº

11.445, de 5 de janeiro de 2007, legislação expressamente referenciada no edital do certame. Sendo assim, não existe necessidade de se mencionar a qual legislação a questão se refere.

A referida legislação assim dispõe:

“Art. 30. Observado o disposto no art. 29 desta Lei, a estrutura de remuneração e cobrança dos serviços públicos de saneamento básico poderá levar em consideração os seguintes fatores:

I - categorias de usuários, distribuídas por faixas ou quantidades crescentes de utilização ou de consumo;

II - padrões de uso ou de qualidade requeridos; (alternativa D, correta)

III - quantidade mínima de consumo ou de utilização do serviço, visando à garantia de objetivos sociais, como a preservação da saúde pública, o adequado atendimento dos usuários de menor renda e a proteção do meio ambiente;

IV - custo mínimo necessário para disponibilidade do serviço em quantidade e qualidade adequadas; (alternativa B, correta)

V - ciclos significativos de aumento da demanda dos serviços, em períodos distintos; (A alternativa A é resposta da questão pois fala justamente o contrário, em ciclos significativos de diminuição da demanda dos serviços, hipótese não contemplada pela legislação)

VI - capacidade de pagamento dos consumidores. (alternativa C, correta)”

Face ao exposto, considerando que não existe erro na questão e que o gabarito foi divulgado corretamente, recurso indeferido.

Portanto permanece inalterado o gabarito divulgado.

Alternativa correta: “A”

QUESTÃO Nº 43 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

➤ **Resultado da análise: INDEFERIDO**

➤ **Justificativa:** O questionamento apresentado pelos(as) candidatos(as) requerente é **improcedente**. Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a mesma será mantida. A questão foi baseada na Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, legislação expressamente referenciada no edital do certame e que assim dispõe:

“Art. 47. O controle social dos serviços públicos de saneamento básico poderá incluir a participação de órgãos colegiados de caráter consultivo, estaduais, do Distrito Federal e municipais, assegurada a representação:

I - dos titulares dos serviços; (alternativa B, correta)

II - de órgãos governamentais relacionados ao setor de saneamento básico; (alternativa A, correta)

*III - dos prestadores de **serviços públicos** de saneamento básico; (alternativa C, incorreta pois a legislação fala em **prestadores de serviços públicos enquanto a alternativa cita prestadores de serviços privados**)*

IV - dos usuários de serviços de saneamento básico; (alternativa D, correta)

V - de entidades técnicas, organizações da sociedade civil e de defesa do consumidor relacionadas ao setor de saneamento básico.”

Face ao exposto, considerando que não existe erro na questão e que o gabarito foi divulgado corretamente, recurso indeferido.

Portanto permanece inalterado o gabarito divulgado.

Alternativa correta: “C”

QUESTÃO Nº 47 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

➤ **Resultado da análise: INDEFERIDO**

➤ **Justificativa:** O questionamento apresentado pelos(as) candidatos(as) requerente é **improcedente**. Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a mesma será mantida. A questão foi baseada na lei 9605/98, legislação expressamente referenciada no edital do certame e solicitava que fosse apontada a alternativa que não apresenta uma circunstância atenuante da pena das infrações derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente. A referida legislação assim dispõe:

“Art. 14. São circunstâncias que atenuam a pena:

I - baixo grau de instrução ou escolaridade do agente; (alternativa A)

II - arrependimento do infrator, manifestado pela espontânea reparação do dano, ou limitação significativa da degradação ambiental causada; (alternativa D)

III - comunicação prévia pelo agente do perigo iminente de degradação ambiental; (alternativa C)

IV - colaboração com os agentes encarregados da vigilância e do controle ambiental.”

A alternativa B é a resposta da questão pois trata-se de uma circunstância agravante, expressa no art. 15, II, g, da mesma legislação.

“Art. 15. São circunstâncias que agravam a pena, quando não constituem ou qualificam o crime:

II - ter o agente cometido a infração:

(...)

g) em período de defeso à fauna;”

Face ao exposto, considerando que não existe erro na questão e que o gabarito foi divulgado corretamente, recurso indeferido.

Portanto permanece inalterado o gabarito divulgado.

Alternativa correta: “B”

QUESTÃO Nº 50 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- **Resultado da análise: DEFERIDO**
- **Justificativa:** O questionamento apresentado pelos(as) candidatos(as) requerente é **procedente**. Em análise aos recursos apresentados sobre a presente questão, decidimos pelo acolhimento dos recursos para propor a anulação da questão, sem prejuízo aos concorrentes, tendo em vista que houve equívoco na elaboração da questão o que impossibilitou a correta resolução da mesma por parte dos candidatos.
Portanto, diante do exposto, optamos, pois pela anulação da questão.

QUESTÃO ANULADA.

Colatina (ES), 20 de fevereiro de 2018.

Daniel Hernandez Dalla Favarato
Diretor do SANEAR

Raiane Rodrigues Machado
Presidente da Comissão de Concurso

Antônio José Gonçalves de Siqueira
Coordenador Geral e Responsável Técnico - G-Strategic
Administrador - CRA – ES nº 7228